



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

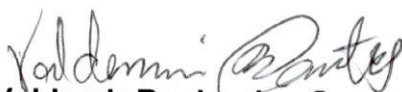
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03/2022

Denomina Via Pública de “Estrada Municipal Manoel Quintiliano de Carvalho”.

Art. 1º. A Estrada Municipal sem denominação, que tem início, aproximadamente 02 (dois) quilômetros da Sede do Município, partindo da Estrada Geral que vai da Sede do Município de Monte Alegre dos Campos à Capela da Luz, no trecho de aproximadamente 04 (quatro) quilômetros, com final na propriedade do Senhor Antenor Antônio Carraro, passa a denominar-se **“ESTRADA MUNICIPAL MANOEL QUINTILIANO DE CARVALHO”**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, 21 de janeiro de 2022.


Valdemir Boeira dos Santos
Vereador do Progressistas


Andrielle Mignoni
Matrícula: 93
Técnica Legislativa
Câmara de Vereadores de M.A.C.

APROVADO
02/03/2022
Por unanimidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03/2022

O presente Projeto de Lei Legislativo “Denomina Via Pública de “Estrada Municipal Manoel Quintiliano de Carvalho”.

A justificativa para dar esta denominação à referida estrada é homenagear a memória de um ilustre Cidadão Monte Alegrense, que foi morador na região onde se situa a estrada que se pretende denominar.

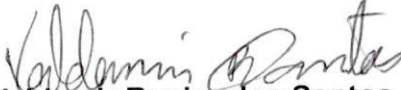
O Senhor Manoel Quintiliano de Carvalho, nasceu em 05 de dezembro de 1903 no então 8º (Oitavo) Distrito de Vacaria, hoje Monte Alegre dos Campos, se casou com a Senhora Maria Joaquina de Carvalho pelo Cartório do Distrito de Esteira, de cujo matrimônio deixou os filhos: Lúcio Manoel, Sebastião, Alvidino, Claudina, Maria Delurdes, Avelino, Aniceto, Quintiliano e Maria José e faleceu em 23 de dezembro de 1981.

O Senhor Manoel Quintiliano de Carvalho, durante sua vida, sempre residiu na propriedade que tem acesso pela Estrada que pretende denominar por este projeto de lei, onde atualmente ainda reside o filho, Senhor Quintiliano Manoel de Carvalho e sua família.

A denominação de “Estrada Municipal Manoel Quintiliano de Carvalho” se justifica pelo fato que o homenageado foi um morador ilustre na região e certamente merece esta justa homenagem, bem como amparado pela necessidade de dar denominação as vias públicas do Município de Monte Alegre dos Campos.

Assim, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação por unanimidade desta propositura.

Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, 21 de janeiro de 2022.


Valdemir Boeira dos Santos
Vereador do Progressistas